

**PARECER CONJUNTO N° 908/2012 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 380/2010.**

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Jamil Murad, que acrescenta incisos aos artigos 5º e 7º da Lei 14.454, a qual consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise, manifestou-se favoravelmente ao projeto.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto é meritório e deve prosperar, uma vez que promove importante alteração na legislação que define critérios para a denominação de vias, logradouros e próprios municipais na medida em que, em se tratando de homenagem que se promove ao denominar tais locais, lança luz sobre a história e a memória social da cidade, coloca como impedimento a homenagem a pessoas que, comprovadamente, tenham cometido crime de lesa humanidade ou graves violações de direitos humanos.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 19/06/12.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Claudio Fonseca - PPS

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário – DEM

Eliseu Gabriel - PSB

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Milton Leite – DEM

Anibal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Roberto Trípoli - PV

PUBLICADO DOC 26/06/2012, pág. 81

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, para os projetos abaixo relacionados, na sua versão original ou na forma do último substitutivo apresentado:

Parecer n° 295/2011 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa publicado no DOC de 13/05/2011, pág. 106.

Parecer nº 1281/2011, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, publicado no DOC de 06/10/2011, pág. 226.

Parecer Conjunto nº 908/2012, das Comissões Reunidas de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento publicado no DOC de 20/06/2012, pág. 167, coluna 4ª.